

# PROJETO DE LEI Nº, de 2015

(Do Sr. Abner Joás Tofanelli)

**“Dispõe sobre a criação do Cálculo Complementar; do Exame Nacional do Ensino Médio Seriado (Enems) e dá outras providências”.**

## **O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído em âmbito nacional a criação do Cálculo Complementar e do Exame Nacional do Ensino Médio Seriado (Enems).

**Art. 2º** Destinado aos alunos do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos, o Cálculo Complementar irá utilizar as notas obtidas durante o curso para complementar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Exame Nacional do Ensino Médio Seriado (Enems), através de um cálculo:

I – será feito com a seguinte fórmula: média geral da 1ª série do Ensino Médio – ou 1º termo EJA – somado à média geral da 2ª série do Ensino Médio – ou 2º termo EJA – somado à média geral da 3ª série do Ensino Médio – ou 3º termo EJA – que resultará no total de pontos que serão somados à nota do Enem ou do Enems.

**§ 1º** O Cálculo Complementar valerá somente para fins do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e Programa Universidade para Todos (Prouni).

**§ 2º** A inserção da média geral de alguma série do Ensino Médio (1ª, 2ª ou 3ª) – ou termo EJA – na fórmula, só será feita se tal média for igual ou maior que 7 (sete).

**§ 3º** O complemento não ultrapassará 35 (trinta e cinco) pontos.

**§ 4º** O aluno que atingir a pontuação igual ou superior a noventa por cento (vinte e sete pontos) da média máxima (trinta pontos) durante os 3 (três) anos do Ensino Médio, terá 5 (cinco) pontos de acréscimo em sua pontuação final, totalizando até 35 (trinta e cinco) pontos.

**§ 5º** Para calcular a média da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na fórmula, deverão ser substituídas as três séries do Ensino Médio Regular pelos três termos da EJA.

**§ 6º** O Cálculo Complementar através das notas da EJA não será válida para aqueles:

I – que buscam o certificado de conclusão do Ensino Médio pelo Enem;

II – que cursa a EJA em instituições privadas.

**§ 7º** As escolas privadas que oferecem o Ensino Médio Regular só poderão participar do Cálculo Complementar se estiverem dentro dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), e utilizarem o novo critério de avaliação e atribuição de notas padronizado, definidos e fiscalizados pelo MEC.

**Art. 3º** Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) deverão seguir de forma genérica uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar.

**Art. 4º** O critério de avaliação e atribuição de notas do Ensino Médio deverá ser padronizado e fiscalizado pelo MEC em todas as escolas públicas.

**Art. 6º** O Exame Nacional do Ensino Médio Seriado (Enems) será realizado em 3 (três) provas.

§ 1º A inscrição e a avaliação começarão ainda na 1ª série do Ensino Médio e se repetirá nos anos seguintes. Ao final de cada série (1ª, 2ª e 3ª) o aluno realizará uma prova, no entanto a opção pelo curso só ocorre no último ano escolar pelo Sisu e Prouni. Funcionará assim:

I – ES1: primeira etapa do exame, com conteúdo referente à primeira série do Ensino Médio.

II – ES2: segunda etapa do exame, com conteúdo referente à segunda série do Ensino Médio (acontece um ano após o ES1).

III – ES3: terceira e última etapa do exame, com conteúdo referente à terceira série do Ensino Médio (acontece um ano após o ES2).

§ 2º A prova do Enem Seriado será diferente da prova do Enem tradicional, e conterà somente noventa questões e redação, mas, continuará abrangendo as mesmas competências e habilidades.

I – As provas do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio deverão conter e respeitar somente os conteúdos definidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para suas respectivas séries.

§ 3º A nota final será obtida através da média aritmética das três provas.

§ 4º Por este exame haverá um limite de vagas em “todas as universidades”, no Sisu e Prouni; O número será determinado pela instituição.

§ 5º Somente os alunos do Ensino Médio Regular, matriculados em escolas públicas ou privadas poderão fazer o Enem Seriado durante os 3 (três) primeiros anos da edição, após esse período caberá ao Ministério da Educação (MEC) decidir quem poderá fazer o Enems.

§ 6º Os alunos da primeira série do Ensino Médio que optarem por não fazer o Enem Seriado irão fazer o Enem tradicional como treineiros na 1ª e 2ª série, e terão suas notas finais (que poderão ser usadas no Sisu e Prouni) dadas pela prova feita na 3ª série do Ensino Médio.

§ 7º O Enem Seriado e o Enem tradicional poderão ser feitos no mesmo ano sob os preceitos:

I – o Enem “tradicional” realizado na 1ª e 2ª série do Ensino Médio continuará sendo feito para fins de “treinamento”;

II – dentre as duas notas obtidas: a do Enem tradicional (feita no último ano do Ensino Médio), e a do Enem Seriado (média das três provas), o aluno poderá escolher para uso no Sisu e Prouni a que teve melhor desempenho.

§ 8º As datas da realização do Enem Seriado e do Enem tradicional deverão ser diferentes.

**Art. 7º** Todos os alunos deverão ser informados das determinações desta Lei após sua promulgação.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 3 (três) anos de sua publicação oficial.

## Justificativa

O Brasil, como os demais países da América Latina, está empenhado em promover reformas na área educacional que permitam superar o quadro de extrema desvantagem em relação aos índices de escolarização e de nível de conhecimento de países desenvolvidos. No entanto, a educação pública passa por problemas, pois os alunos oriundos dessas escolas, ainda estão em extrema desvantagem no que tange à inserção da continuidade de estudos e acesso ao Ensino Superior Gratuito, pois mesmo com as políticas de inclusão social ou de ações afirmativas do MEC e outros órgãos governamentais que vislumbrem a igualdade de oportunidades como o *Sistema de Seleção Unificada (Sisu)* são insuficientes para solucionar as necessidades de jovens que estão na condição de alunos de escola pública. Essa inversão ocorre porque muitos desses que concluem o Ensino Médio nessas escolas não consideram, tampouco se sentem preparados para o ingresso à universidade, pois grande maioria desses jovens sente-se desmotivados após fazer uma autoavaliação de seu conhecimento construído ao longo da vida escolar e perceber que a concorrência com alunos estimulados pela família; por bons materiais de estudo; bons professores e acompanhamento individual faz com que seu sonho de cursar uma universidade pública se distancie, haja vista o melhor preparo para enfrentar uma série de questões interdisciplinares, conforme a exigência de exames de seleção para o nível superior. Assim, com a aprovação desse projeto espera-se maior inclusão de alunos oriundos de escolas públicas no Ensino Superior Gratuito e melhorias na educação brasileira em geral, não somente no quesito do aprendizado, mas no processo de avaliação também.

Esse projeto é de ordem qualitativa para a sociedade, pois além de incentivar os alunos a desenvolverem interesse pelos estudos e a tirar boas notas durante o Ensino Médio, irá repercutir no crescimento de uma reflexão crítico-política de todos, pois espera-se, nessa perspectiva que haja uma melhora significativa no comportamento dos indivíduos, no rendimento e na qualidade das aulas; acrescentará mais uma forma de realização e avaliação do Enem valorizando as iniciativas de alunos do Ensino Médio, pois realizar o Enem de maneira seriada concede aos candidatos alguns benefícios, por exemplo, as provas irão respeitar os conteúdos de suas respectivas séries, definidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs); se o aluno for mal na 1ª etapa ainda terá chance de se recuperar nas outras duas. A prova do sistema seriado mede o conhecimento do estudante aos poucos, de forma gradual e progressiva, isto permite que o aluno acompanhe sua evolução a cada ano, corrija as falhas, redirecione os estudos e defina suas aptidões. Haverá um limite de vagas para o Enem Seriado em cada universidade, portanto, será aconselhável que o aluno encare o Enem tradicional como prioridade. Acredita-se também, que além de melhorar a eficácia das pesquisas relacionadas à educação – *pois terão resultados dos mesmos alunos durante três anos consecutivos*; diminuirá a exclusão de alunos oriundos de escolas públicas no Ensino Superior Gratuito; não permitirá que haja vantagem exacerbada para os alunos participantes do Cálculo Complementar, pois o máximo de pontos que poderão ser somados à nota do Enem será trinta e cinco; melhorará a composição curricular dos Parâmetros Curriculares Nacionais, pois atualmente os modelos curriculares dominantes na escola brasileira ainda são o multidisciplinar e o pluridisciplinar – *esses modelos resultam, na maioria das vezes, em uma prática curricular muito pobre, que não leva em conta nem a experiência trazida pelo próprio professor, nem a trazida pelo aluno, ou mesmo às características da comunidade em que a escola está inserida. Por outro lado, isso restringe a autonomia intelectual do professor e o exercício da sua criatividade. E pior: não permite que a escola construa sua identidade* –, e, ao invés de continuar usando tais modelos, usará de forma padronizada uma perspectiva interdisciplinar, que traz em seu âmago *a interdependência, interação e comunicação entre campos do saber, ou disciplinas, o que possibilita a integração do conhecimento em áreas significativas e transdisciplinar que é a coordenação do conhecimento em*

*um sistema lógico, que permite o livre trânsito de um campo de saber para outro, ultrapassando a concepção de disciplina e enfatizando o desenvolvimento de todas as nuances e aspectos do comportamento humano*, isso aumentará a autonomia do professor ao ministrar as aulas, e não irá abarrotar os alunos de vários conteúdos paralelos simultaneamente – *que prejudicam o aprendizado* –, além de dar à equipe escolar melhores condições para identificar as áreas que apresentem fragilidades e atuar de maneira insigne por meio da prática pedagógica.

Um dos objetivos desse projeto também é diminuir a desigualdade, pois é explícito que a escola pública brasileira está em desvantagem em relação às escolas privadas. Um dos fatores para tal desigualdade é que a escola pública é inclusiva, ou seja, ela aborda outras necessidades, não só a do aprendizado, como por exemplo: inclusão de alunos de classes desfavorecidas; inclusão, por meio da Legislação, da ECA e direitos do menor e do adolescente; inclusão de alunos com necessidades especiais; alunos em diversos níveis de aprendizagem; inclusão de alunos desinteressados e alunos em situação de vulnerabilidade social e de violência. Apesar de importante essa prática de inclusão, ela é prejudicial ao aprendizado. Outro fator é que as escolas públicas não enfocam o Enem quanto às escolas privadas, um exemplo é os resultados do Enem 2013 (*divulgados pelo Inep em 22/12/2014*), pois no ‘Top 100’ das escolas com maiores pontuações, somente sete eram públicas – a maioria colégios militares.

Está cada vez mais evidente que não há mais caminho para abordar a estratégia da educação pública de maneira improvisada – ainda mais por um país que está em desenvolvimento. Esse projeto, portanto, se aprovado contribuirá para a organização e melhoria da educação pública e conseqüentemente para o progresso de nossa sociedade, pois, o que detêm a responsabilidade social de formar cidadãos é o Meio Pedagógico. E, para que o Meio Pedagógico mude a realidade em que vivemos é preciso sim, investir; incentivar; melhorar; corrigir; remodelar; reorganizar; reestruturar; renovar; aperfeiçoar, dar oportunidades e também combater a desigualdade social com “igualdade intelectual”. Pois, como nos ensina Paulo Freire: “Educação não transforma o mundo. Educação muda às pessoas. Pessoas transformam o mundo”. À vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares nessa iniciativa.

Sala de sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado Jovem Abner Joás Tofanelli

## ANEXO I

### Exemplo do Cálculo Complementar dado pelo Ensino Médio:

Suponhamos que na 1ª série do Ensino Médio o aluno tenha obtido as notas:

Matéria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	Média
Português	9.0	9.0	9.0	10	9.25
Matemática	7.0	10	9.0	9.0	8.75
Biologia	10	8.0	10	9.0	9.25
Química	10	9.0	10	10	9.75
Física	9.0	10	9.0	10	9.5
Artes	8.0	9.0	9.0	9.0	8.75
ED. Física	10	9.0	10	10	9.75
História	10	10	9.0	10	9.75
Geografia	8.0	7.0	10	9.0	8.5
Inglês	10	9.0	10	8.0	9.25
Filosofia	10	9.0	8.0	9.0	9
Sociologia	8.0	9.0	9.0	8.0	8.5
-	-	-	-	<b>Total</b>	<b>110</b>

Com a análise dessa tabela podemos concluir que o aluno obteve a média total de 110 pontos, que será dividido pelo número de disciplinas (12) =  $110/12 = 9.1$ .

**A média geral da 1ª série do Ensino Médio foi de 9.1 pontos.**

Suponhamos que o aluno tenha obtido o mesmo desempenho no 2º e no 3º ano, ou seja:

- 2º ano = **9.1** pontos.
- 3º ano = **9.1** pontos.

Então: 2º ano + 3º ano = **18.2** pontos.

E, somando o valor obtido da 1ª série com o valor obtido na soma da 2ª e 3ª série, temos o resultado da soma geral dos três anos ( $9.1 + 9.1 + 9.1$ ), que será de **27.3 pontos**.

*\*Observe que dentre as notas dos três anos do Ensino Médio, nenhuma ficou abaixo de sete, sendo assim, todas foram colocadas na fórmula.*

**Portanto, a média geral de tal aluno durante os três anos do Ensino médio foi de 27.3 pontos.**

Porém, a sua média geral dos três anos foi (27.3) superior a noventa por cento – que é de vinte e sete pontos – da média máxima – que é de trinta pontos –, portanto, **terá cinco pontos de acréscimo em sua média geral** obtida no Ensino Médio.

Então:  $27.3 + 5.0 = 32.3$ .

**Como será utilizada no Enem?**

*Imaginemos que o aluno tenha obtido a nota 690.70 no Enem e terá sua nota complementada pelo cálculo que fizemos, então ficará: Nota do Enem + Nota geral do Ensino Médio, ou seja,*

$690.70 + 32.3 = 723.00$ .

**Logo, a nota do Enem que poderá ser utilizada no SISU e PROUNI se tornou 723.00.**

## ANEXO II

### Exemplo do Cálculo Complementar dado pela Educação de Jovens e Adultos (EJA):

Como é do conhecimento de muitos, a Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio. Para esse cálculo só é válido os três semestres do 3º segmento/Ensino Médio EJA.

Sendo assim, o cálculo será feito da seguinte maneira: *Suponhamos que no 1º termo EJA (Equivale ao primeiro ano do Ensino Médio) o aluno obteve essas notas:*

<b>Matéria</b>	<b>1º Bimestre</b>	<b>2º Bimestre</b>	<b>Média</b>
Português	8.0	9.0	8.5
Matemática	7.0	7.0	7.0
Biologia	8.0	8.0	8.0
Química	10	9.0	9.5
Física	9.0	8.0	8.5
Artes	8.0	7.0	7.5
ED. Física	10	9.0	9.5
História	10	10	10
Geografia	8.0	7.0	7.5
Inglês	7.0	9.0	8.0
Filosofia	10	9.0	9.5
Sociologia	8.0	9.0	8.5
-	-	<b>Total</b>	<b>102</b>

Com a análise dessa tabela podemos concluir que o aluno obteve a média total de 102 pontos, que será dividido pelo número de disciplinas (12):  $102/12 = 8.5$ .

**A média geral do 1º termo da EJA foi de 8.5 pontos.**

Suponhamos que o aluno tenha obtido o mesmo desempenho no 2º e no 3º termo, ou seja:

- 2º termo = 8.5 pontos.
- 3º termo = 8.5 pontos.

Então: 2º termo + 3º termo = **17 pontos**.

E, somando o valor obtido do 1º termo com o valor obtido na soma do 2º e 3º termo, temos o resultado da soma geral dos três termos ( $8.8 + 8.8 + 8.8$ ), que será de **25.5 pontos**.

*\*Observe que dentre as notas dos três termos EJA, nenhuma ficou abaixo de sete.*

**Portanto, a média geral de tal aluno durante os três termos da EJA foi de 25.5 pontos.**

**Como será utilizada no Enem?**

*Imaginemos que o aluno tenha obtido a nota 650.60 no Enem e terá sua nota complementada pelo cálculo que fizemos, então ficará: Nota do Enem + Nota da média geral da EJA, ou seja,*

$$650.60 + 25.5 = 676.10.$$

**Logo, a nota do Enem que poderá ser utilizada no SISU e PROUNI se tornou 676.10.**

*\*Lembrando que o aluno da EJA não poderá usar o Cálculo Complementar para fins de conclusão do Ensino Médio pelo Enem.*

## ANEXO III

### **Exemplo de como será feito o Enem Seriado, e de como o complemento dado pelas notas do Ensino Médio será utilizado sobre a nota final do Enem seriado:**

*Suponhamos que o aluno está no primeiro ano do Ensino Médio e resolve fazer o Enem Seriado, e ocorre o seguinte:*

Na sua primeira prova – realizada na primeira série do Ensino Médio – obtém **680.00 pontos**.

Em sua segunda prova – realizada na segunda série do Ensino Médio – obtém **695.30 pontos**.

E, em sua terceira prova – realizada na terceira série do Ensino Médio – obtém **670.70 pontos**.

Logo, sua nota do Enem Seriado se dará pela média aritmética dos três anos, então:

$$\frac{680.00 + 695.30 + 670.70}{3} = 682.00$$

A nota do Enem Seriado de tal aluno foi: **682.00 pontos**.

### **Como o Cálculo Complementar será utilizado nesta nota?**

*Imaginemos que a Média Geral das notas obtidas no Ensino Médio foi de **26 pontos**, então teremos:*

*Nota do Enem Seriado + Nota da Média Geral do Ensino Médio = Nota final do Enem.*

$$682.00 + 26 = 708.00.$$

**Logo, a nota que poderá ser utilizada por tal aluno no SISU e PROUNI se tornou 708.00.**

*\*Lembrando que se o aluno também tiver feito o Enem tradicional na 3ª série do Ensino Médio, poderá escolher a melhor nota para usar no SISU e PROUNI.*